

**PARECER Nº 009/2026**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI 016/2026**  
**AUTORIA: IRAN BATISTA SILVA**

**I – RELATÓRIO**

Reuniu-se no dia 23 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Sanharó, com a finalidade de apreciar o PROJETO DE LEI 016/2026, de autoria do Vereador Iran Batista Leite, que institui o dia de Corpus Christi como feriado municipal no âmbito do Município de Sanharó – PE, passando a integrar o calendário oficial do Município, assegurando-se, ainda, a manutenção dos serviços públicos essenciais na referida data.

Na oportunidade, o Presidente da Comissão designou o Vereador Ronaldo Silva Leite, Vice-presidente da Comissão, para atuar como Relator da matéria.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 016/2026 encontra-se em conformidade com a Constituição Federal, especialmente no que dispõe o art. 30, inciso I, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como em consonância com a Lei Orgânica Municipal e com as normas de técnica legislativa aplicáveis. A proposição revela-se adequada e de relevante interesse público, considerando que a celebração de Corpus Christi possui significativa importância religiosa e cultural para a comunidade local. Ademais, o projeto observa o princípio da continuidade do serviço público ao assegurar a manutenção dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, segurança e limpeza urbana, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, manifesto voto favorável à aprovação do PROJETO DE LEI 016/2026.

**III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada na presente data, acompanha o voto do Relator, opinando pela aprovação do Projeto de Lei 016/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 23 de abril de 2026.

**Ary Sérgio da Silva**  
Presidente

**Ronaldo Silva Leite**  
Vice-presidente

**Iran Batista Silva**  
Secretário